



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO - Nº - 3.909 - /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. WANDERLEI MONTEIRO do cargo, em comissão, de Administrador de Mercados, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.451, de 07 de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE SETEMBRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....